



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

191548 DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

## LEI Nº 1.174/2002-PMM

Dispõe sobre a encomenda da confecção do busto ou estátua do Marechal Floriano Peixoto para ser fixado na Praça que tem o mesmo nome.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Executivo à encomendar a confecção do busto ou estátua do Marechal Floriano Peixoto, para ser fixado na Praça denominada pelo mesmo nome.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 17 de janeiro de 2002.

**GILSON UBIRATAN ROCHA**

Prefeito do Município de Macapá – em exercício

Adolpho 083

